



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RESOLUÇÃO Nº 003/2018
De 12 de abril de 2018

Ementa: Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Estado de Sergipe, APROVOU e eu, PRESIDENTE Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o Parágrafo Único do Art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, passando a ter seguinte redação:

"Parágrafo Único – A pauta da Ordem do Dia da Sessão seguinte poderá ser anunciada de uma Sessão para outra Sessão subsequente."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 12 de abril de 2018.


JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE